AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 187, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANEEL nº 3677, de 25 de agosto de 2015 e nº 3.700, de 15 de setembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 48500.001161/2015-09 e o disposto no item 4.2.7.2 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 09/2015-ANEEL (2º LER/2015):

Seq.	**Tipo**	**Empreendimento**	**Vendedora**		
1	EOL	Serra da Babilônia II	Consórcio Rio Energy Morro do Chapéu	Copacabana Geração de Energia e Participações S.A. - Líder	99,99%
2	EOL	Serra da Babilônia VI			
3	EOL	Serra da Babilônia VII			
4	EOL	Serra da Babilônia VIII			
5	EOL	Serra da Babilônia IX		Millennium Wind Participações Ltda.	0,01%
6	EOL	Serra da Babilônia X			
7	EOL	Serra da Babilônia XI			
8	EOL	Serra da Babilônia XII			
9	UFV	Apodi I	Consórcio Apodi	Kroma Comercializadora de Energia Ltda.- Líder	38,8%
10	UFV	Apodi II			
11	UFV	Apodi III		Exito Importadora e Exportadora S.A.	36,2%
12	UFV	Apodi IV		Rodrigo Pedroso Investimentos e Participações S.A.	25%
13	UFV	Sol Steelcons Miracema 1	Steelcons Empreiteira e Construção Civil Ltda.		
14	UFV	Sol Steelcons Miracema 2			
15	UFV	Sol Steelcons Miracema 3			
16	UFV	UFV Assú V	Consórcio Assú	Tractebel Energias Complementares Ltda. - Líder	99,99%
				Martifer Renováveis Ltda.	0,01%
17	UFV	BJL 4	Consórcio Vila Renovável	Vila Energia Renovável S/S Ltda. - Líder	0,01%
				Quaatro Participações Ltda.	99,99%

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

Este texto não substitui o pulicado no D.O. de 25.01.2016, seção 1, p. 70, v. 153, n. 16.